

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**

1.1. **OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO:** Locação de uma solução informatizada, contemplando licenças de uso para: (I) Portal da Transparência; (II) Serviço de Informação ao Cidadão Digital – e-Sic; (III) Controle de Processo; (IV) Website da Câmara Municipal; (V) Hospedagem e (VI) Processo Legislativo, serviços de implantação, treinamento para capacitação de pessoal técnico, estando inclusos os serviços de atualizações durante a vigência do contrato, assim como o suporte técnico e a manutenção “*in-loco*” e/ou via telessuporte sem limite de horas ou chamados, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

1.2. Cumpridos os prazos legais e após análise da ata de abertura e julgamento exarada pela Comissão de Licitações, bem como os pareceres de regularidade exarados pelo Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Jaboticabal e empresa de consultoria TMO SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS, além dos documentos que compõe o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, que tem como objeto Locação de uma solução informatizada, contemplando licenças de uso para: (I) Portal da Transparência; (II) Serviço de Informação ao Cidadão Digital – e-Sic; (III) Controle de Processo; (IV) Website da Câmara Municipal; (V) Hospedagem e (VI) Processo Legislativo, serviços de implantação, treinamento para capacitação de pessoal técnico, estando inclusos os serviços de atualizações durante a vigência do contrato, assim como o suporte técnico e a manutenção “*in-loco*” e/ou via telessuporte sem limite de horas ou chamados, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

**Homologo à empresa NBS Produtos para Informática Consultoria e Sistemas Ltda,** pelo critério de menor preço global, o objeto do referido certame licitatório, nos termos propostos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no valor total fixado em R\$ 82.893,46 (oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), que será pago mensalmente em conformidade com a proposta financeira apresentada.

Publique-se.

Jaboticabal, 06 de abril de 2017.

**Carlos Eduardo Pedroso Fenerich**  
**Presidente da Câmara Municipal**